



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

Este documento tem por finalidade servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para contratação de serviços de reforma geral interna da 14ª Delegacia de Polícia, localizada à Av. do Forte, 1853, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS.

### 2. MOTIVAÇÃO

Os serviços de reforma são necessários para a recuperação da salubridade dos ambientes internos por meio de entradas de iluminação e ventilação naturais adequadas, evitando-se, assim, a criação de mofo e umidade excessiva. Ademais, a reforma proporcionará adequação à acessibilidade e *layout* otimizado para as necessidades da DP.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais empregados nos serviços de reforma seguindo os padrões de materiais adotados nos imóveis da Polícia Civil. Nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização do Contratante. O executante deverá efetuar estudo dos memoriais e demais documentos técnicos que compõe este documento. Os desenhos do projeto, quantitativos previstos e memorial técnico se completam e têm o mesmo grau de importância. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. Todas as cópias da documentação técnica necessária à execução da obra serão por conta do executante.

#### 3.1 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Caberá ao Executante o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Os andaimes, se necessários, deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 POLÍCIA CIVIL  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

**4. SERVIÇOS**

**4.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Inicialmente será demolido todo anexo posterior do terreno onde se encontram atualmente as celas (no térreo) e a área de lazer (no pavimento superior). Serão demolidas as alvenarias, a laje e piso, toda a estrutura dessa cobertura, e a churrasqueira e a pia feitas de tijolo. Serão retirados os móveis, as esquadrias, a escada metálica e as louças hidrossanitárias (pias e bacias sanitárias). Em virtude dessas demolições, todo piso térreo dessa área externa também será desmanchado para posteriormente ser refeito. Os muros existentes lindeiros aos terrenos vizinhos não serão demolidos.

Em seguida, o anexo lateral onde hoje se encontram depósitos (no térreo) e depósito e cartório (no pavimento superior) também serão integralmente demolidos a fim dessa área voltar a ser um poço de luz (ver prancha 03 – demolir e construir). Serão demolidas as alvenarias de divisão entre as salas, a laje e piso, toda a estrutura dessa cobertura e seu respectivo forro. O muro existente lindeiro ao terreno vizinho não será demolido, bem como as paredes que configurarão o perímetro do poço de luz.

Ademais, duas paredes do banheiro lateral térreo serão demolidas, conforme planta de demolir/construir anexa, a fim de adaptar esse banheiro para torná-lo acessível.

Além disso, todo mobiliário do atual plantão, construído de alvenaria de tijolos e concreto, será demolido. Assim, os bancos e o balcão serão inteiramente demolidos conforme planta de demolir/construir anexa.

Ainda, todo o piso interno da delegacia será retirado para posteriormente receber novo piso, e todas as esquadrias serão substituídas por novas.

Por fim, todos armários de madeira embutidos em nichos no pavimento superior serão totalmente removidos.

Todo o material oriundo de demolição será descartado e a contratada deverá providenciar o transporte para os locais de destinação final, ambos com licenciamento ambiental conforme legislação aplicável.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

#### 4.2 ALVENARIAS

No térreo serão construídas as alvenarias conforme indicado em planta de demolir/construir anexa e o que segue:

- Fechar o vão da porta que liga o atual plantão ao anexo lateral;
- Construir nova parede no banheiro lateral aumentando, assim, para 1,60 m sua largura interna;
- Fechar vão de janela existente na atual circulação interna a fim de vedar a lateral da cela a ser criada;
- Construir paredes de tijolos maciços com espessura total final de 20 cm seguindo as orientações padrões para o xadrez conforme anexo a este Termo;
- Fechar o vão da porta que divide a atual investigação;
- Construir parede na fachada para abrigar novas esquadrias no futuro plantão (atual portão de garagem na fachada) conforme planta baixa e *layout* do térreo.

No pavimento superior serão construídas as alvenarias conforme indicado em planta de demolir/construir anexa e o que segue:

- Fechar vão de porta entre a área externa e a recepção;
- Fechar o vão da porta entre a escada e o depósito a ser demolido;
- Construir parede para abrigar nova porta da circulação interna;
- Fechar vão de porta entre a circulação interna e o cartório a ser demolido.

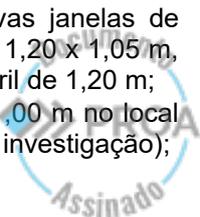
As alvenarias construídas serão de tijolos de 6 furos, assentados com argamassa 1:1:5 de cimento, cal e areia. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm. As superfícies de tijolos serão chapiscadas com cimento e areia grossa, traço 1:3 e, posteriormente, será aplicado emboço e reboco em ambas as faces. O reboco será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. Sua espessura será de até 18 mm.

#### 4.3 ESQUADRIAS

Todas as esquadrias (portas e janelas) serão substituídas por novas. Essas serão instaladas conforme planta baixa anexa e como segue.

**No térreo:**

- O portão de garagem existente será retirado e substituído por duas janelas de alumínio e vidro com 2 folhas de correr, com tamanho de 0,80 x 1,00 m e peitoril de 1,20 m; e porta de ferro, de abrir, com dimensão de 0,90 x 2,10 m;
- As portas de entrada existentes serão substituídas por novas portas de ferro, de abrir, com dimensão de 0,90 x 2,10 m;
- As janelas existentes na fachada frontal serão substituídas por novas janelas de alumínio e vidro, de correr, sendo uma de 02 folhas com dimensão de 1,20 x 1,05 m, e outra de 04 folhas com dimensão de 2,00 x 1,20 m, ambas com peitoril de 1,20 m;
- Será instalada janela de alumínio e vidro, tipo basculante, de 0,70 x 1,00 m no local onde atualmente há uma porta entre o plantão e o anexo lateral (futura investigação);



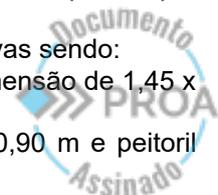


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- A janela atual entre a circulação interna e o anexo lateral será substituída por porta de ferro, de abrir, de 0,80 x 2,10 m;
- A porta da atual investigação (que será transformada em cela) deverá ter sua abertura invertida (abrindo para fora);
- Será instalada uma janela em cada cela. Essa será janela alta de grade de ferro e tela “otis”, de 0,50 x 1,00 m, conforme especificado nas orientações padrões em anexo a este Termo;
- Será instalada uma porta em cada cela, de ferro, de abrir para fora, com dimensão de 0,80 x 2,10 m, conforme especificado nas orientações padrões em anexo a este Termo;
- Será instalada porta de madeira semioca com acabamento melamínico, de abrir para fora, com tamanho de 0,80 x 2,10 m no banheiro acessível. A maçaneta deve ser do tipo alavanca e deverá ser instalado revestimento resistente a impactos até a altura de 0,40 m a partir do piso conforme item 6.11.2.6 da NBR 9050. Também deverá ser instalado um puxador horizontal na face interna da porta, na altura da maçaneta conforme item 6.11.2.7 da NBR 9050;
- Na fachada posterior, as janelas existentes serão substituídas por novas sendo:
  - uma janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 2,95 x 1,75 m e peitoril conforme existente (no alojamento);
  - uma janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 1,40 x 1,43 m e peitoril conforme existente (na cozinha);
  - uma janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 1,00 x 1,00 m e peitoril conforme existente (no banheiro);
  - uma janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 0,50 x 0,50 m e peitoril conforme existente (no banheiro);
- As demais portas deverão ser substituídas por novas portas equivalentes em dimensão e material;

**No pavimento superior:**

- As janelas existentes da fachada frontal serão substituídas por novas de alumínio e vidro, de correr, sendo uma de 04 folhas com dimensões de 2,15 x 1,70 m e uma de 02 folhas com dimensão de 1,55 x 1,30 m na secretaria; e uma de 04 folhas com dimensões de 2,15 x 1,70 m no gabinete, todas com peitoril conforme existente;
- Na esquadria entre a recepção e a circulação em frente a secretaria deverá ser retirada a folha da porta, permanecendo apenas o marco;
- Na circulação em frente ao banheiro também deverá ser retirada a folha da porta entre uma circulação e a outra, permanecendo apenas o marco;
- Será instalada nova porta de madeira semioca com acabamento melamínico, de abrir, no tamanho de 0,80 x 2,10 m no corredor interno e conforme planta baixa;
- Será instalada janela de alumínio e vidro, tipo basculante, de 0,80 x 1,00 m e peitoril de 1,20 m, no local onde atualmente há uma porta entre a escada e o depósito que será demolido;
- As janelas voltadas à área de luz e escada serão substituídas por novas sendo:
  - uma janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 1,45 x 1,40 m e peitoril conforme existente (na circulação);
  - uma janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 0,80 x 0,90 m e peitoril conforme existente (no banheiro);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- uma janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 1,00 x 0,90 m e peitoril conforme existente (no banheiro do cartório 04);
- A janela do corredor será substituída por nova janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 1,55 x 1,40 m e peitoril conforme existente;
- A janela do cartório 01 será substituída por nova janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 1,60 x 1,45 m e peitoril conforme existente;
- A janela do cartório 02 será substituída por nova janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 1,60 x 1,45 m e peitoril conforme existente;
- A janela do cartório 03 será substituída por nova janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 1,83 x 1,40 m e peitoril conforme existente;
- A janela do cartório 04 será substituída por nova janela de alumínio e vidro, com 04 folhas, de correr, com dimensão de 2,05 x 1,40 m e peitoril conforme existente;
- A janela do cartório 05 será substituída por nova janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 1,50 x 1,20 m e peitoril conforme existente;
- A janela do atual banheiro (que será transformado em depósito) será substituída por nova janela de ferro, tipo basculante, com dimensão de 1,00 x 1,00 m e peitoril conforme existente;
- As demais portas deverão ser substituídas por novas portas equivalentes em dimensão e material.

Nas esquadrias das fachadas frontal e posterior deverão ser instaladas grades de ferro de proteção. As grades deverão ser constituídas de ferro em barras redondas  $\frac{1}{2}$ " e serem inseridas em barras de ferro chato  $1\frac{1}{4}$ " x  $\frac{1}{4}$ " sendo que todo o conjunto do gradeamento deverá ser chumbado na alvenaria externa do prédio. Na implementação da grade deverá ser prevista a correta e otimizada abertura e fechamento das janelas de maneira a não impedir o seu funcionamento. Ademais, nas portas externas, deverão ser instaladas grades de abrir para fora, fixadas na alvenaria externa por meio de dobradiças de ferro.

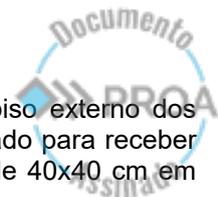
Ao todo serão:

- 5,60 m<sup>2</sup> de janela de alumínio e vidro, de 02 folhas, de correr;
- 30 m<sup>2</sup> de janela de alumínio e vidro, de 04 folhas, de correr;
- 14 m<sup>2</sup> de janela de ferro, tipo basculante;
- 04 portas de madeira semioca, de abrir, com dimensão de 0,60 x 2,10 m;
- 01 porta de madeira semioca, de abrir, com dimensão de 0,70 x 2,10 m;
- 08 portas de madeira semioca, de abrir, com dimensão de 0,80 x 2,10 m;
- 24,60 m<sup>2</sup> de porta de ferro, de abrir;
- 34,60 m<sup>2</sup> de grades de ferro.

Deverão ser feitos os ajustes necessários nas alvenarias adjacentes a fim de adequar o vão existente ao necessário para acomodar as novas esquadrias. Também deverão ser conferidas todas as medidas de dimensão de janelas e portas no local.

#### 4.4 PISOS

Todo piso interno da delegacia deverá ser refeito assim como o piso externo dos poços de luz (onde os anexos serão demolidos). O piso deverá estar nivelado para receber novo piso cerâmico, antiderrapante, PEI IV, de 1ª classe, com dimensão de 40x40 cm em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

tons de cinza. Esse será assentado com argamassa colante e será utilizado rejunte na cor cinza com 5 mm de espessura ou conforme especificação do fabricante.

Nos poços de luz o piso será apropriado para ambientes externos e deverá ter declividade para escoamento das águas pluviais com inclinação adequada e direcionada para o(s) ralo(s).

#### 4.5 PINTURA

Para aplicação de pintura nas paredes é necessária a preparação preliminar da superfície. Esta será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas. Deverá ser lixada e ter corrigidas eventuais fissuras e defeitos mediante massa acrílica. Onde existirem rachaduras e/ou elementos soltantes que prejudiquem a etapa de pintura deverá ser realizada a recuperação das irregularidades. Adicionalmente, será aplicada uma demão de selador como base nas paredes que sofrerem reparos.

As paredes internas e externas, assim como, as novas portas de madeira e de ferro deverão receber nova pintura.

A pintura das paredes internas será realizada com tinta acrílica semibrilho na cor Branco; a pintura das fachadas externas também será com tinta acrílica semibrilho conforme esquema de cores a ser disponibilizado pela Assessoria de Engenharia à Contratada.

A pintura das novas portas de madeira deverá ser aplicada com tinta esmalte sintético brilhante em duas demãos na cor Cinza Platina; e a pintura das portas de ferro deverá ser aplicada com tinta esmalte sintético brilhante na cor Cinza Escuro/Grafite, em duas demãos, nas esquadrias novas.

#### 4.6 DIVISÓRIAS

As paredes divisórias serão instaladas nos locais indicados em planta e serão de Eucatex Naval tipo “C”, com elevação N2 (painel/painel/vidro), confeccionadas em painéis Eucaplac UV, na cor branca, modulação 1200 mm eixo a eixo dos montantes e altura total de 2,50 m no térreo e 2,80 m no pavimento superior ou conforme pé direito.

Perfis em aço galvanizado, com montantes e rodapés simplificados, pintura em epóxi poliéster pó cinza, que garante resistência e uniformidade ao produto. Vidros lisos com espessura de 4 mm.

Serão 54,50 m<sup>2</sup> de divisórias N2 com 03 portas completas tamanho 0,80 x 2,10 m sem visores no térreo, e 10,33 m<sup>2</sup> de divisórias N2 com 01 porta completa tamanho 0,80 x 2,10 m sem visor no pavimento superior. Requadros de aço, fechaduras tubulares cromadas, fechamento interno com pino e externo com chave, dobradiças e batentes. Os batentes serão em aço cinza de acordo com os perfis das divisórias e as fechaduras metálicas reforçadas.



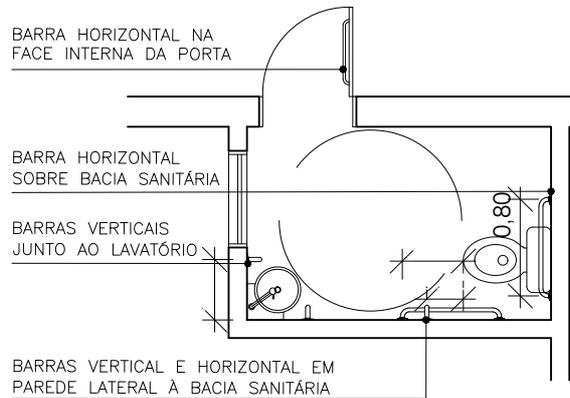


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

**4.7 BANHEIRO ACESSÍVEL**

No banheiro acessível, criado no térreo, deverão ser instaladas barras de apoio e lavatório de mãos conforme norma de acessibilidade NBR 9050/2020. Serão 03 barras de apoio retas de 80 cm e 02 de 60 cm, ambas em alumínio, fixadas na parede conforme item 7.6 e item 7.7.2.3 da referida norma.

O vaso sanitário será reaproveitado no novo *layout*. Para isso, e também para o novo posicionamento do lavatório, deverá ser feita nova ligação dos pontos de água e esgoto. Esses serão executados previamente à instalação de novo piso.



**4.8 LIMPEZA FINAL E REMOÇÃO DE ENTULHO**

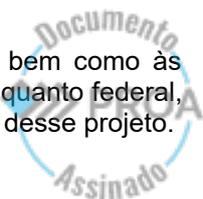
Todas as manchas ou salpicos remanescentes da obra deverão ser removidos. Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, incluindo os acessos às áreas cobertas e descobertas, com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados antes na presença da Fiscalização.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada de quaisquer máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral tanto no entorno do prédio quanto por sobre o piso reformado. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

**5. NORMAS TÉCNICAS**

Os serviços devem obedecer a todas as Normas Técnicas vigentes, bem como às normativas legais e ambientais vigentes tanto na esfera municipal e estadual quanto federal, em especial as NRs 10, 18 e 35, assim como as NBRs pertinentes ao escopo desse projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Toda a documentação, alvarás e licenças necessárias para a execução das obras serão de responsabilidade da empresa executora.

## 6. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, devendo ser apresentadas Certidão (ões) de Acervo Técnico, expedida pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais licitantes ou declaração por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, acompanhada de cópia do contrato referente à execução dos serviços, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo;
- Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em plena validade;
- Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com registro no CREA/CAU, em plena validade;
- O Engenheiro Civil ou Arquiteto, responsável técnico, deve ter a comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de ART/RRT e sua CAT de serviços compatíveis em características e quantidade com o objeto deste Termo.

## 7. NECESSIDADE DE AMOSTRA

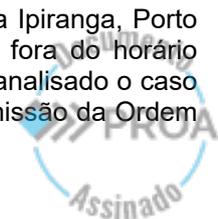
Não se aplica.

## 8. NECESSIDADE DE ATESTADO DE VISITA OBRIGATÓRIA OU DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, mediante acordo com a delegacia, devendo obrigatoriamente emitir declaração de que conhece as condições locais para execução, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

## 9. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA OBRA

A obra será executada no imóvel situado na Av. do Forte, 1853, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, em dias úteis, em horário comercial. A execução de serviços fora do horário comercial poderá ser autorizada pela Contratante, a pedido da Contratada, analisado o caso concreto. O prazo de Execução dos Serviços é de **120 dias**, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

De acordo com o Art. 28 da Resolução 1025/2009 do CONFEA, a ART/RRT relativa à execução de obra deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica. O documento deverá ser apresentado à Contratante assim que registrado. Não será permitido o início da obra sem a apresentação da ART/RRT. A Emissão da OIS só ocorrerá após o envio da ART/RRT à fiscalização.

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma de desembolso ocorrerá em 03 (três) parcelas, de acordo com o prazo de execução:

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PARCELA	INTERVALO
ETAPA / PARCELA 01 (aos 45 dias)	25 a 35%
ETAPA / PARCELA 02 (aos 90 dias)	35 a 45%
ETAPA / PARCELA 03 (entrega)	25 a 35%

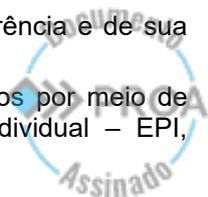
## 11. CONDIÇÕES GERAIS

### 11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- A contratada deverá designar um responsável pela empresa, o qual será o responsável pelo contato com a contratante;
- Está expressamente proibido qualquer tipo de subcontratação;
- Emitir e apresentar a ART/RRT paga antes do início dos serviços;
- Seguir todas as normas e legislações vigentes.

### 11.3 OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados na execução dos serviços devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Os materiais empregados deverão ser de qualidade equivalente ou superior ao especificado, assim como a mão de obra empregada deverá possuir comprovada capacitação técnica, trabalhando sob a supervisão de um profissional habilitado pelo CREA ou CAU, seguindo os dispositivos nas normas técnicas pertinentes. Entende-se por equivalência técnica entre materiais ou equipamentos, a existência de analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se referam

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, Arquiteto ou Engenheiro, com inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional (CREA/CAU), e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços emitindo o respectivo documento de responsabilidade, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Nenhuma alteração no projeto e especificações técnicas será executada sem autorização do Contratante.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

Katherine de Vargas Ferrigo  
Analista Arquiteta  
ID 4860020

